

ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE Registro

2ª ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas foi realizada a abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços das empresas habilitadas, referente ao Processo Administrativo nº 619/2022 – Tomada de Preços nº 021/2022 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA 7.200 (SETE MIL E DUZENTOS) PONTOS DE ILUMINAÇÃO NA ÁREA URBANA E RURAL EM REGISTRO/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS E DEMAIS CUSTOS PERTINENTES AO OBJETO, PELO PERÍODO DE 3 (TRÊS) MESES. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS.** A Comissão é composta pelos senhores **CLAUDICIR ALVES VASSÃO** (Presidente), **CASSIO RIBEIRO VALENÇA**, **DANIEL APARECIDO DOS SANTOS**, **ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO**, **LUCAS FELIPE FERRAZ**, **MARIA GABRIELLE CHAVES PEREIRA**, **MARJORIE YURI TAMASHIRO**, **MATHEUS EDUARDO DE PONTES PEREIRA** e **YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO** (Membros) e **DÉBORA SILVANO DE CAMARGO** (Secretária) e o Técnico-Contábil **RUBENS MARIANO**, nomeados conforme Portaria nº 007/2022 de 06/01/2022 e a Equipe Técnica: **FABRICIO DE OLIVEIRA BEHENCK** e **MARCOS ROBERTO BARDUCO KOYAMA**, nomeados conforme Portarias nº 004/2022 de 06/01/2022 e nº 077/2022 de 31/08/2022. A abertura dos envelopes foi realizada conforme horário estabelecido no comunicado publicado no Diário Eletrônico do Município, dia 16/11/2022 (despacho 51). O conteúdo dos envelopes foi inserido no sistema 1Doc (despacho 56) e disponibilizados para conhecimento e assinatura da Comissão, incluindo a Equipe Técnica, que se manifestou no despacho 59 informando que as propostas estão em conformidade com o disposto no edital. Isto posto, a Comissão Permanente de Licitações, considerando o Menor Preço Global, decide **CLASSIFICAR** as empresas conforme segue: em **primeiro lugar** a empresa **G.C. DE OLIVEIRA ROSADO** no valor global de **R\$ 144.960,00 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e sessenta reais)**; e em **segundo lugar** a empresa **APLAUSO ENGENHARIA LTDA** no valor global de **R\$ 212.328,00 (duzentos e doze mil trezentos e vinte e oito reais)**. Fica assegurado às empresas licitantes e a quem possa interessar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da publicação do presente resultado no Diário Eletrônico do Município, conforme estabelecem os Art. 109 e 110 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ficando franqueado à V.S.^a vistas ao processo. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata, que segue assinada digitalmente pela Comissão.